



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, CNPJ Nº 07.711.109/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, CONFORME ARTIGO 24, IV DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 76 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) a tonelada com estimativa de até 300 toneladas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 02(dois) meses, a contar da data de 30 de setembro de 2021, encerrando-se em 30 de novembro de 2021, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.06.00.15.452.0022.2.0063 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS.

Mirai-MG, 30 de setembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 30 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação